

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a adesão ao contrato de rateio PROPOÇOS, visando à manutenção das atividades realizadas no município.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de adesão ao contrato de rateio PROPOÇOS para manutenção das atividades da Secretaria de água e saneamento básico.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

- I. Perfurar poços tubulares profundos, conforme cronograma de trabalho, objetivando sistemas de captação de água em localidades de domínio público municipal para abastecimento coletivo, priorizando os municípios que tenham histórico recente de situações de emergência e/ou calamidade pública em decorrência de estiagem e/ou secas;
- II. Possibilitar às administrações públicas uma reserva estratégica de pronto acesso para abastecimento das redes públicas de distribuição de água para consumo humano em períodos de escassez;
- III. Perfurar poços tubulares profundos para captação de água, visando ao bem-estar social das comunidades no território de abrangência dos Municípios vinculados ao CIDEMA e amenizar, prevenir ou cessar os efeitos da estiagem e das secas;
- IV. Articular com as políticas de desenvolvimento regional de proteção e preservação ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população local, sobretudo aquela residente nas áreas rurais;
- V. Atender o disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca.

4 – LOCAL DA ENTREGA DO BEM/SERVIÇO

Município de Cordilheira Alta.

5 – VIGÊNCIA CONTRATUAL

A partir da data de assinatura até 31/12/2021.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento será realizado pelo Secretário de água e Saneamento Básico.

Cordilheira Alta/SC, 10 de fevereiro de 2021.

RUDIMAR MARAFON

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Aprovo e encaminho à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Cordilheira Alta/SC, 10 de fevereiro de 2021.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal